

D.^a gd.^e a V.S. São Paulo a 6 de Julho de 1772.
Sr. Brigadr.^o José Costodio de Sá e Faria.

Para o Sr. Conde de Valladares

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Como não alcanço o motivo porq' V. Ex.^a manda conservar as suas Guardas dentro dos lemites desta Capitania, e talvez haverá nesta materia alguma equivocação a qual poderá ser q' esteja da m.^a p.^{te} porisso me valy da ocazião q' agora se me oferece de passar a essa Capitania João Glz' Leite q' hade hir aos Pez de V. Ex.^a ao qual instruy e lhe roguei q' no cazo q' V. Ex.^a fosse servido de nomear pessoa q' com elle podesse conferir o quizesse fazer mostrando da minha p.^{te} de viva voz aquellas Razoens q' por muitas vezes já tenho posto por escrito na Prezença de V. Ex.^a uzando da sua indefectivel justiça fazer cessar os disturbios que por este motivo estão sucedendo entre os Povos da Fronteira de huma e outra Capitania pois pela veneração e grande respeito com q' a V. Ex.^a venero não dezejava nesta materia valerme de outros meynos mais do q' de informar a V. Ex.^a de recorrer a Sua Justiça gosto quanto as obrigaçoens com q' Real, e o bem comum dos Povos permitir. D.^a g.^o a V. Ex.^a e Ex.^{mo} Snr' Conde de Valladares Do. Am.^o e fideli

Snr'

Devo participar a V.S. que na data do pr.^o de Outubro do anno preterito foi Sua Magestade servido ordenar-me pela Secretaria de Estado do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Martinho de Mello e Castro, fizeSse estabelecer entre este Governo e os Comandantes da Provincia de Viamão, e Partes do Sul huma prompta e breve Linha

